



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunidas para apreciar a Indicação nº 135/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho e Michel Soares de Mattos, que solicita a implementação de uma Escolinha de Futebol no 3º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 17 DE MAIO DE 2021.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


NITZ ERTHAL CERVÁSIO = PRESIDENTE


SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO


JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 17/05/2021


Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 135/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **implementação de uma escolinha de futebol no Terceiro Distrito de Bom Jardim-RJ**.

Tal solicitação motiva-se por se tratar de localidade com poucas opções de lazer, fazendo com que a sua população tenha de se deslocar até outras partes do município ou cidades próximas para se divertir. Em face dessa necessidade, o Poder Público Municipal deve envidar todos os seus esforços, a fim de supri-la, através da criação de alternativas de entretenimento saudáveis para todos os munícipes. Diante disso, a criação de uma Escola de Futebol em Banquete colmatará essa lacuna e possibilitará que os ali residentes unam diversão com disciplina, através do fomento da prática desportiva. Então, a prática regular de atividade física, além de todos esses benefícios, promoverá socialização e hábitos saudáveis, o que terá muitos impactos positivos em todas as localidades do referido distrito.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 13 DE MAIO DE 2021.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
VEREADOR

MICHEL SOARES DE MATTOS
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 13/05/2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 17/05/2021

Presidente